

## PARECER TÉCNICO-JURÍDICO

**Referência:** Contratação de serviços especializados em BIM – Building Information Modeling fornecidos pela MAPData Tecnologia Informática e Comércio Ltda

**Emitente:** MAPData Tecnologia Informática e Comércio Ltda

**Interessada:** À quem possa interessar

### I. EMENTA

Parecer técnico-jurídico que versa sobre a viabilidade de contratação direta, por inexigibilidade, dos serviços especializados oferecidos pela MAPData, na área de BIM – Building Information Modeling, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão da singularidade e notória especialização da empresa, visando à eficiência, economicidade, inovação tecnológica e atendimento ao interesse público.

### II. INTRODUÇÃO

O presente parecer técnico-jurídico tem por objetivo analisar a viabilidade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, dos serviços especializados em Building Information Modeling (BIM) oferecidos pela MAPData Comércio e Tecnologia em Software Ltda., visando atender às demandas do setor público de forma eficiente, inovadora e tecnicamente adequada.

A metodologia BIM representa atualmente o padrão internacional para gestão integrada de projetos de construção, permitindo a modelagem digital detalhada de informações da obra, a redução de custos, a mitigação de riscos e o aumento da transparência e rastreabilidade das informações, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e governança pública, previstos na Lei nº 14.133/2021. Atualmente, o Governo Federal, por meio do Decreto nº 11.888, de 22 de janeiro de 2024, instituiu a Estratégia Nacional de Disseminação do Building Information Modeling no Brasil (Estratégia BIM BR), com o objetivo de promover a transformação digital na indústria da construção, aumentar a eficiência de projetos e obras públicas e reduzir desperdícios. A implementação dessa estratégia evidencia a necessidade de adoção de soluções BIM especializadas, reforçando a pertinência da contratação de empresas de notória especialização, como a MAPData, capazes de fornecer serviços altamente técnicos e diferenciados.

Diante desse contexto, a presente análise busca comprovar a singularidade e notória especialização da MAPData, bem como fundamentar a contratação direta com a MAPData como medida legal, necessária e estratégica, em conformidade com o interesse público.

### III. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A Lei Federal nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratos da Administração Pública, estabelece em seu art. 74, inciso II, que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, notadamente para a contratação de serviços técnicos de natureza predominantemente intelectual, prestados por empresas de notória especialização, assim, o §1º do mesmo artigo conceitua notória especialização como o reconhecimento formal ou de mercado de habilidades, qualificações e experiências que tornam o prestador de serviços singularmente apto a atender ao objeto da contratação, sem possibilidade de substituição por outro fornecedor sem prejuízo da eficiência ou qualidade do serviço.

Tema que é reforçado pelas orientações do Tribunal de Contas da União (TCU), especificamente a Orientação 5.10.1.3, que trata da inexigibilidade de licitação para serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, destacando que a Administração deve fundamentar claramente a singularidade do prestador e a impossibilidade de competição.

Além disso, a contratação direta também encontra respaldo em políticas públicas e normas estratégicas nacionais, incluindo o Decreto nº 11.888/2024 – que institui a Estratégia Nacional de Disseminação do Building Information Modeling no Brasil (Estratégia BIM BR), com vistas à modernização da indústria da construção, promoção da transformação digital, aumento da eficiência de projetos e obras públicas e redução de desperdícios; bem como o Plano de Trabalho Nova BIM BR, documento que detalha diretrizes,



metas e recomendações para adoção de BIM em órgãos e entidades públicas, reforçando a necessidade de empresas qualificadas para execução de serviços especializados.

Nesse contexto, a MAPData se apresenta como empresa de notória especialização, em plena conformidade com os requisitos legais, com mais de 30 anos de atuação no mercado de tecnologia e software, a MAPData é reconhecida nacionalmente pelo fornecimento e suporte de soluções Autodesk e pela implementação de metodologias BIM junto a órgãos públicos e privados. Seu portfólio de projetos, a capacitação técnica de sua equipe e a experiência acumulada em consultoria, treinamento e suporte técnico garantem a singularidade necessária para o atendimento ao objeto pretendido, assegurando legalidade, eficiência, economicidade e inovação.

A contratação da MAPData mostra-se insubstituível para o atendimento ao objeto, pois nenhum outro fornecedor reúne as mesmas condições técnicas e expertise consolidada na área de BIM, de modo que a tentativa de substituição resultaria em perda de qualidade e ineficiência na execução contratual.

Dessa forma, a contratação direta da MAPData atende integralmente à previsão legal da inexigibilidade, alinhando-se às orientações do TCU, às diretrizes nacionais de implementação do BIM e aos princípios constitucionais e legais da Administração Pública, notadamente:

- **Princípio da Eficiência** (art. 37, CF/88; art. 5º, Lei 14.133/2021) – busca a melhor relação entre custo, prazo e qualidade;
- **Princípio da Economicidade** – assegura aplicação racional dos recursos públicos;
- **Princípio da Inovação e Aperfeiçoamento Tecnológico** (arts. 11 e 12, Lei 14.133/2021) – estimula soluções modernas e tecnologicamente avançadas, como o BIM, para otimização de processos administrativos e de execução de obras públicas.

Conclui-se, portanto, que a contratação direta da MAPData revela-se necessária, legítima e estrategicamente adequada ao interesse público, atendendo plenamente aos requisitos legais e normativos para inexigibilidade de licitação, em concordância com a Nova Lei de Licitações, claramente se enquadrando no Art. 74, inciso III, transcrito abaixo:

**Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:**  
(...)

**III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:**

(...)  
**f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;**  
§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho **é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.**

Preenchendo todos os requisitos legais que inviabilizam uma competição.

#### IV. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA

A tecnologia BIM – *Building Information Modeling* consiste em metodologia consolidada mundialmente para integração digital de projetos, orçamentos, execução e gestão de obras, permitindo ganhos expressivos de qualidade, eficiência e transparência.

No âmbito da Administração Pública, a adoção do BIM representa:

- **Redução de custos** por meio de análises precisas de quantitativos e simulações;
- **Mitigação de riscos técnicos e financeiros** em projetos e execuções;
- **Transparência e rastreabilidade de informações**, em consonância com princípios da governança pública;
- **Alinhamento com políticas governamentais** que estimulam o uso de BIM no setor público.



Importante ressaltar que tais serviços não se confundem com soluções genéricas de engenharia ou arquitetura, exigindo profissionais altamente qualificados, domínio de ferramentas avançadas e integração tecnológica com softwares de mercado, notadamente da linha Autodesk. Nesse sentido, a MAPData detém qualificação técnica singular e notória, destacando-se por:

- **Parceria oficial Autodesk** na categoria *Platinum Partner*, o mais elevado nível de credenciamento global, além de ser reconhecida como *Autodesk Authorized Training Center*;
- **Plataforma exclusiva MAPData Academy**, com trilhas de formação específicas em softwares Autodesk, metodologia didática própria e suporte técnico contínuo;
- **Equipe técnica especializada**, composta por instrutores com ampla experiência prática, atuando com consultoria, assessoria técnica e treinamentos voltados à implementação do BIM;
- **Metodologia comprovada de implantação BIM**, incluindo treinamentos presenciais e online, assessorias técnicas, desenvolvimento de projetos piloto e suporte estruturado, assegurando a correta adoção do fluxo BIM em órgãos e entidades públicas;
- **Portfólio de clientes** que inclui administrações públicas e empresas privadas de grande porte, evidenciando credibilidade e reconhecimento de mercado.

## Normas Técnicas Aplicáveis

A metodologia BIM adotada pela MAPData observa padrões nacionais e internacionais, garantindo confiabilidade e uniformidade **ABNT NBR 15965** – especifica requisitos para modelagem da informação da construção; **ISO 19650** – define padrões internacionais para organização e digitalização de informações de construção utilizando BIM; **Boas práticas do Governo Federal e orientações do TCU** – que recomendam a contratação de empresas de notória especialização para execução de projetos complexos.

Assim, a MAPData reúne expertise, credenciamento reconhecido e metodologia própria que a tornam singular para a prestação dos serviços de implantação, capacitação e suporte em BIM, atendendo plenamente às necessidades da Administração Pública e garantindo a efetiva implementação da política nacional de disseminação do BIM.

## V. SINGULARIDADE E NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO DA MAPDATA

A MAPData atua há mais de 30 anos no mercado de tecnologia e softwares, consolidando-se como referência nacional na implementação, suporte e capacitação em soluções Autodesk aplicadas à metodologia BIM. Ao longo de sua trajetória, construiu reputação sólida pela excelência técnica, inovação e confiabilidade de seus serviços, fatores que a tornam singular no atendimento às demandas da Administração Pública.

A empresa reúne um corpo técnico altamente especializado, com certificações oficiais e experiência comprovada em projetos complexos, dispendo de atestados de capacidade técnica expedidos por instituições públicas e privadas. Seu histórico de implantações bem-sucedidas em órgãos da Administração Direta e Indireta evidencia não apenas competência, mas também a capacidade de conduzir processos de transformação digital no setor público com segurança e eficiência. A comprovação da expertise, da notória especialização e dos diferenciais competitivos da MAPData encontra-se evidenciada nos documentos anexos (Declaração de Singularidade e Notória Especialização; Proposta Técnica de Implantação BIM; atestados e referências) e poderá ser acessada, ainda, por meio do link disponibilizado para consulta.

Tais elementos demonstram, de forma inequívoca, que a MAPData possui condições ímpares de atender integralmente às necessidades específicas do órgão público contratante, tornando inviável a realização de competição isonômica no mercado, em consonância com o art. 74, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Assim, a MAPData apresenta características que a qualificam como prestadora singularmente apta à execução dos serviços, destacando-se:

- Experiência consolidada de mais de 30 anos no mercado de tecnologia e softwares aplicados à construção;
- Equipe técnica altamente especializada em soluções BIM, com credenciamento exclusivo junto à Autodesk;



- Portfólio de projetos complexos e bem-sucedidos junto a órgãos públicos e empresas privadas;
- Atestados de capacidade técnica e referências que atestam a notória especialização da empresa;
- Suporte técnico personalizado e acompanhamento contínuo por meio de telefone gratuito (0800-015-2550), e-mail (ead@mapdata.com.br) e acesso remoto, além de suporte adicional, totalmente gratuito, por 60 dias após a conclusão do curso;
- Plataforma de desenvolvimento próprio, com trilhas de formação em softwares Autodesk, metodologia única.

Diante do exposto, resta demonstrada a singularidade e a notória especialização da MAPData, requisitos indispensáveis à contratação direta por inexigibilidade de licitação.

## VI. CASES DE SUCESSO

### RECONHECIMENTO INTERNACIONAL

A MAPData também possui reconhecimento internacional por sua atuação no suporte e implementação de soluções BIM. Um exemplo emblemático é a colaboração com a empresa Direcional, destacada no site oficial da Autodesk ([CLIQUE PARA LER MAIS](#)), em que a MAPData implementou a solução Autodesk BIM 360 Design.

Com o apoio da MAPData, a Direcional alcançou:

- Redução expressiva de problemas de compatibilidade entre disciplinas nos projetos;
- Redução significativa de erros e retrabalhos;
- Diminuição das revisões de projetos de seis para apenas duas mídias;
- Aceleração dos projetos e eliminação de atrasos;
- Aumento da produtividade dos analistas, que passaram a atender o dobro de obras simultaneamente;
- Melhoria no gerenciamento de arquivos, fornecedores e informações para otimização completa dos projetos.

Este reconhecimento reforça a capacidade técnica, a experiência consolidada e a notória especialização da MAPData, demonstrando resultados práticos e mensuráveis em projetos complexos.

### AEARRP – CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Em parceria com a Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Ribeirão Preto (AEARRP), a MAPData promoveu o evento Fábrica do Futuro ([CLIQUE PARA LER MAIS](#)), destacando a importância de treinamentos especializados em engenharia, arquitetura e construção.

Os cursos e workshops capacitam profissionais no uso de soluções avançadas, incluindo:

- Ferramentas Autodesk;
- Metodologias inovadoras, como design generativo e fluxos de trabalho automatizados;
- Aumento da produtividade e competitividade;
- Implementação de soluções eficientes e sustentáveis no mercado de construção civil.

Esses reconhecimentos reforçam a notória especialização, experiência consolidada e relevância da MAPData como referência nacional no setor.

## VII. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Todos os elementos que demonstram a singularidade e a notória especialização da MAPData encontram-se reunidos nos documentos anexos, incluindo: Declaração de Singularidade e Notória Especialização, Proposta Técnica de Implantação BIM, Certificações oficiais (Autodesk Platinum Partner e Authorized Training Center), Atestados de Capacidade Técnica emitidos por órgãos públicos e privados, Portfólio de projetos realizados e demais referências técnicas relevantes. Esses documentos consolidam de forma inequívoca a capacidade técnica e a expertise da MAPData, servindo como base documental para a contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, §1º, da Lei nº 14.133/2021.



## VIII. CONCLUSÃO

Ante a complexidade e especificidade do BIM, não há fornecedores alternativos no mercado capazes de oferecer o mesmo nível de especialização e garantia de resultados, tornando a contratação da MAPData essencial para atender às demandas do órgão público.

A adoção de serviços BIM por empresa com comprovada expertise garante, portanto, eficiência, inovação, economicidade e segurança técnica, alinhando-se plenamente às políticas nacionais de disseminação do BIM e ao interesse público.

Diante de todo o exposto, conclui-se pela plena viabilidade técnica e jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa MAPData Comércio e Tecnologia em Software Ltda., nos termos do art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação em tela revela-se não apenas legítima, mas necessária ao interesse público, uma vez que assegura a aplicação da metodologia BIM de forma especializada, garantindo eficiência, inovação, economicidade e segurança jurídica à Administração.

É o parecer.

Americana, 18 de setembro de 2025.

---

Camila Schaider Fernandes

